

EDITAL MODIFICATIVO

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

PROCESSO Nº 37/2021

O **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de Echaporã, Senhor **LUÍS GUSTAVO EVANGELISTA**, possuidor do RG nº 30.421.475-9 e do CPF nº 285.330.428-09, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu alterações no Edital da licitação referenciada, conforme demonstrado a seguir.

A(s) alteração(ões) se faz(em) necessária(s) no sentido ser ajustado o descritivo do Termo de Referência para a(s) máquina(s) licitada(s).

TERMO DE REFERÊNCIA

2 - OBJETO:

1. Esta licitação tem por finalidade a formação de REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS, conforme descrições completas e quantidades abaixo, para 18 (dezoito) municípios consorciados, sendo: CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, ECHAPORÃ, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, FLORÍNEA, IBIRAREMA, JOÃO RAMALHO, MARACAI, NARANDIBA, OURINHOS, PALMITAL, PAULISTÂNIA, PEDRINHAS PAULISTA, PLATINA, QUATÁ, QUINTANA, SANTA CRUZ DO RIO PARDO e TARUMÃ.

Item	Quant	Unidade	Descrição
1.	16	Unidade	Motoniveladora ano 2021 no mínimo; cabine fechada ROPS/FOPS; ar-condicionado; motor próprio 6 cilindros, potencia líquida máxima, mínimo 220 HP, peso bruto aproximado, mínimo 18.000 kg; largura da lamina mínima 3,7m, altura mínima da lamina 600 mm, força de tração da lamina, mínimo de 15.000 kg, com RIPER escarificar traseiro mínimo 5 portas pontas, mínimo 8 marchas a frente e 6 a ré, articulação mínimo de 20°, tração 6x4, pneus e aros 17,5x25, freio multidisco a óleo, alarme de marcha a ré, equipada com mínimo de 8 faróis, banco ajustável e cinto de segurança retrátil, 3 espelhos retrovisores. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses, contra defeitos de fabricação sem limites de horas trabalhadas. Garantia do fabricante de no mínimo 24 meses, contra defeitos de fabricação no motor e sem limites de horas trabalhadas. Todos os demais itens de fabrica relacionados no prospecto técnico do equipamento ofertado; Itens obrigatórios e exigidos por lei, fixados na legislação Brasileira. O atendimento pela assistência técnica deverá ser em até 48 horas da solicitação.
2.	22	Unidade	PÁ CARREGADEIRA de rodas articuladas, nova, zero hora, ano 2021 no mínimo, motor diesel de 6 cilindros, turboalinhamento, potência mínima de 125HP , ventilador hidráulico reversível, cabine fechada com ar condicionado, tipo Rops/Fops, transmissão automática com no mínimo 4 marchas à frente e 3 a ré, velocidade de deslocamento de no mínimo 35km/h, direção hidráulica, Sistema hidráulico de operação acionados por Joystick, freios hidráulicos,

			discos múltiplos banhados a óleo nas quatro rodas, eixos equipados com controle de patinagem, tração 4x4, caçamba mínima de 1,9m³ de capacidade, com dentes, carga operacional de no mínimo 3.000Kg, força de escavação de no mínimo 8.000kg, pneus com dimensões mínimas de 17,5 x 16 lonas, reservatório de combustível de no mínimo 170 litros, peso operacional entre 10.000 a 12.000Kg, e atender norma de emissão Tier 3. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses, contra defeitos de fabricação sem limites de horas trabalhadas. Garantia do fabricante de no mínimo 24 meses, contra defeitos de fabricação no motor e sem limites de horas trabalhadas. Todos os demais itens de fabrica relacionados no prospecto técnico do equipamento ofertado; Itens obrigatórios e exigidos por lei, fixados na legislação Brasileira. O atendimento pela assistência técnica deverá ser em até 48 horas da solicitação.
--	--	--	---

Quantitativo por Municípios:

	MUNICÍPIOS	MOTONIVELADORA	PÁ CARREGADEIRA
1.	CAMPOS NOVOS PAULISTA	1	1
2.	CÂNDIDO MOTA	1	1
3.	ECHAPORÃ	1	1
4.	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	-	1
5.	FLORÍNEA	-	1
6.	IBIRAREMA	5	5
7.	JOÃO RAMALHO	1	1
8.	MARACÁI	-	1
9.	NARANDIBA	-	1
10.	OURINHOS	1	1
11.	PALMITAL	1	-
12.	PAULISTÂNIA	1	-
13.	PEDRINHAS PAULISTA	1	1
14.	PLATINA	-	1
15.	QUATÁ	1	2
16.	QUINTANA	1	2
17.	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	1	1
18.	TARUMÃ	-	1
	TOTAL	16	22

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias após entrega.

Prazo de Entrega: Até 160 (cento e sessenta) dias.

Local da entrega: Sede do município contratante.

NOTAS:

- a) - A Detentora (contratada) deverá prestar serviços de socorro e assistência técnica



durante o período de garantia, em todo o Estado de São Paulo, através de rede de concessionárias, oficinas técnicas autorizadas ou, ainda, unidades móveis, sendo que, nesta última hipótese, o atendimento deverá ser prestado no prazo máximo de dois dias úteis onde se encontrar o equipamento ou local determinado pelo Município.

b) - A Detentora (contratada) deverá fornecer, juntamente também com cada máquina entregue, a relação de todas as cidades do Estado de São Paulo atendidas por concessionárias da marca, oficinas técnicas autorizadas, ou, ainda, unidades móveis.

c) - Não será admitida cotação inferior às quantidades previstas neste Edital, nem proposta com preterição de município.

d) - Prazo de garantia dos itens: mínimo de 12 (doze) meses para estrutura e demais componentes do equipamento e 24 (vinte e quatro) meses para o motor contados da data de emissão do Recebimento definitivo, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia dada pelo licitante vencedor ou pelo fabricante.

VANDEIR JOSÉ FIGUEIREDO
GERENTE DE PROJETOS

b) ENCERRAMENTO

II - PERMANECE INALTERADO, pelo cumprimento do prazo legal:

Data da sessão: **16/08/2021**.

Horário: 9h00min (horário de Brasília-DF).

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI

Endereço Eletrônico: <http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital>.

Licitação ampla participação

Modo de disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor preço por item

Endereço para retirada do Edital: www.civap.com.br

II - RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do edital de origem.

2.2. O edital de origem bem como a íntegra do edital modificativo se acham disponibilizadas no site www.civap.com.br.

Assis, 02 de agosto de 2021.

LUÍS GUSTAVO EVANGELISTA
PRESIDENTE DO CIVAP